

Documento de Formalização de Demanda 84/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
84/2024	380247-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT3	MARIA APARECIDA GOBATO LOPES CASTRO	28/06/2024 14:23 (v 4.1)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	41/2024	006.00224276 /2024-06

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania/Grupo de Ações de Reintegração Social
Responsável pela demanda: MARIA APARECIDA GOBATO LOPES CASTRO CPF: 183.215.158-19 E-mail: mariacastro@sp.gov.br Telefone: (11) 3101-7703 Ramal: 239

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

21/10/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

60 meses contados a partir da Publicação do Edital de Credenciamento.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de prestação de serviços técnico profissionais especializados de Psicologia, Serviço Social e Medicina com especialização em Psiquiatria, de interesse desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, referente a contratação de serviços para a realização de Perícias, elaboração de Laudos, Relatórios, Pareceres, Exames e Avaliações com fins de progressão de regime e/ou cessação de periculosidade na área da Execução Penal desenvolvidas no âmbito das Coordenadorias da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE TOTAL (Un)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	876	Perícia, laudo e avaliação	Un	Assistente Social	31.875	192,08	6.122.550,00
2	876	Perícia, laudo e avaliação	Un	Psicologia	23.750	285,1	6.771.125,00
3	876	Perícia, laudo e avaliação	Un	Medicina-Psiquiatria	1.250	316,5	395.625,00
TOTAL	-	-	-	-	56.875	-	13.289.300,00

- 1.2 Estima-se para cada exercício contemplado neste Edital a previsão de 11.375 atendimentos pelos profissionais credenciados, podendo sofrer alterações de acordo com as demandas judiciais.
- 2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação de técnico profissionais (pessoa física e jurídica), nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Medicina com especialização em Psiquiatria se faz necessária devido a alta demanda de solicitações de exames criminológicos por parte do Poder Judiciário, com vistas à progressão de regime. Associado a isso, cabe trazer à colação a promulgação da Lei nº 14.843, de 11 de abril de 2024, que determina, em todos os casos, que o apenado somente terá direito à progressão de regime se ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento, e pelos resultados do exame criminológico, respeitadas as normas que vedam a progressão, na forma do artigo 112, § 1º do referido diploma legal.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. a estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 13.289.300,00 (treze milhões duzentos e oitenta e nove mil e trezentos reais) para 60 (sessenta) meses.

3.2. estima-se que para cada exercício contemplado neste Edital o valor orçamentário dar-se-á na média de R\$ 2.657.860,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) mediante projeções anuais inseridas nas Propostas Orçamentaria Setorial – POS, podendo sofrer alterações de acordo com as demandas judiciais, bem como reajustes nos valores dos honorários pagos por laudo.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA APARECIDA GOBATO LOPES CASTRO

Diretor Técnico de Saúde III



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 14:23:42.